

PORTARIA Nº 153/GSF/SEFAZ/2018

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de agosto de 2018, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOIRO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. FETHAB AGOSTO/2018

Valor Total do FETHAB 19.933.107,98 2.214.789,78 22.147.897,76

Período do Crédito Agosto - 90% Agosto - 10%

Período do Repasse 11/09/2018 11/09/2018

ACORIZAL 64.244,41 7.843,68 72.088,09

ÁGUA BOA 196.380,98 14.523,48 210.904,46

ALTA FLORESTA 220.400,37 53.742,10 274.142,47

ALTO ARAGUAIA	147.086,40	26.333,63	173.420,03
ALTO BOA VISTA	114.296,44	5.763,10	120.059,54
ALTO GARÇAS	115.651,89	13.382,87	129.034,76
ALTO PARAGUAI	97.253,63	17.783,43	115.037,06
ALTO TAQUARI	71.938,59	5.512,39	77.450,98
APIACÁS	179.976,03	5.824,68	185.800,71
ARAGUAIANA	120.475,70	5.936,74	126.412,44
ARAGUAINHA	81.107,82	1.542,16	82.649,98
ARAPUTANGA	83.679,19	17.131,62	100.810,81
ARENÓPOLIS	58.782,74	7.561,29	66.344,03
ARIPUANÃ	305.514,75	13.768,02	319.282,77
BARÃO DE MELGAÇO	175.511,02	11.111,60	186.622,62
BARRA DO BUGRES	118.422,59	26.442,15	144.864,74
BARRA DO GARÇAS	170.388,21	9.632,12	180.020,33
BOM JESUS DO ARAGUAIA	144.794,10	12.582,44	157.376,54
BRASNORTE	175.929,61	19.456,26	195.385,87
CÁCERES	328.298,29	34.450,39	362.748,68
CAMPINÓPOLIS	173.059,24	5.069,88	178.129,12
CAMPO NOVO DO PARECIS	134.907,27	21.030,76	155.938,03
CAMPO VERDE	131.658,18	20.128,45	151.786,63
CAMPOS DE JÚLIO	76.981,66	7.197,62	84.179,28
CANABRAVA DO NORTE	84.018,05	12.627,18	96.645,23
CANARANA	213.942,05	16.284,68	230.226,73
CARLINDA	101.040,92	12.595,95	113.636,87
CASTANHEIRA	114.595,44	21.268,85	135.864,29

CHAPADA DOS GUIMARÃES	210.812,55	22.501,38	233.313,93
CLÁUDIA	85.273,84	17.765,27	103.039,11
COCALINHO	212.287,60	10.544,39	222.831,99
COLÍDER	112.044,00	22.944,78	134.988,78
COLNIZA	272.764,65	17.465,61	290.230,26
COMODORO	205.510,34	12.260,63	217.770,97
CONFRESA	206.905,66	29.133,34	236.039,00
CONQUISTA D'OESTE	68.809,09	9.180,53	77.989,62
COTRIGUAÇU	130.940,59	21.674,60	152.615,19
CUIABÁ	339.341,19	25.174,64	364.515,83
CURVELÂNDIA	55.633,30	9.006,89	64.640,19
DENISE	76.742,47	3.927,27	80.669,74
DIAMANTINO	108.974,30	27.955,74	136.930,04
DOM AQUINO	105.725,20	13.467,92	119.193,12
FELIZ NATAL	117.107,01	8.976,99	126.084,00
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	65.540,06	7.170,38	72.710,44
GAÚCHA DO NORTE	158.488,14	18.763,70	177.251,84
GENERAL CARNEIRO	105.964,40	19.334,01	125.298,41
GLÓRIA D'OESTE	66.915,44	7.986,97	74.902,41
GUARANTÃ DO NORTE	172.959,58	14.713,51	187.673,09
GUIRATINGA	197.058,71	15.814,04	212.872,75
INDIAVAÍ	66.775,91	3.927,71	70.703,62
IPIRANGA DO NORTE	99.306,74	9.621,71	108.928,45
ITANHANGÁ	100.163,87	11.833,62	111.997,49

ITAÚBA	114.176,84	7.913,44	122.090,28
ITIQUEIRA	190.600,38	16.175,05	206.775,43
JACIARA	81.785,54	17.717,43	99.502,97
JANGADA	63.766,01	8.308,12	72.074,13
JAURU	97.094,17	13.944,09	111.038,26
JUARA	354.908,99	32.694,51	387.603,50
JUÍNA	222.453,49	28.125,39	250.578,88
JURUENA	123.864,33	12.457,53	136.321,86
JUSCIMEIRA	114.595,44	30.279,06	144.874,50
LAMBARI D'OESTE	76.084,67	6.974,82	83.059,49
LUCAS DO RIO VERDE	120.356,11	11.573,16	131.929,27
LUCIARA	78.357,05	1.659,98	80.017,03
MARCELÂNDIA	277.847,59	11.671,50	289.519,09
MATUPÁ	134.688,01	24.387,94	159.075,95
MIRASSOL D'OESTE	79.513,17	22.411,90	101.925,07
NOBRES	114.655,24	16.651,01	131.306,25
NORTELÂNDIA	65.400,53	10.062,90	75.463,43
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	152.249,08	28.483,30	180.732,38
NOVA BANDEIRANTES	253.788,33	13.913,75	267.702,08
NOVA BRASILÂNDIA	147.863,79	14.812,29	162.676,08
NOVA CANAÃ DO NORTE	189.244,93	9.843,85	199.088,78
NOVA GUARITA	79.832,10	6.895,08	86.727,18
NOVA LACERDA	89.360,12	5.556,91	94.917,03
NOVA MARILÂNDIA	65.659,66	6.946,02	72.605,68
NOVA MARINGÁ	200.228,07	20.737,08	220.965,15

NOVA MONTE VERDE	110.090,56	14.134,57	124.225,13
NOVA MUTUM	157.132,69	22.601,93	179.734,62
NOVA NAZARÉ	78.197,58	7.373,04	85.570,62
NOVA OLÍMPIA	77.001,60	11.452,90	88.454,50
NOVA SANTA HELENA	69.885,48	3.942,10	73.827,58
NOVA UBIRATÃ	226.759,04	22.181,78	248.940,82
NOVA XAVANTINA	165.823,53	21.638,72	187.462,25
NOVO HORIZONTE DO NORTE	68.510,09	9.215,52	77.725,61
NOVO MUNDO	146.907,01	10.075,08	156.982,09
NOVO SANTO ANTÔNIO	112.622,06	1.293,88	113.915,94
NOVO SÃO JOAQUIM	240.313,55	16.685,34	256.998,89
PARANAÍTA	129.066,87	16.133,86	145.200,73
PARANATINGA	354.390,73	18.885,73	373.276,46
PEDRA PRETA	131.757,84	14.676,75	146.434,59
PEIXOTO DE AZEVEDO	176.906,33	15.128,12	192.034,45
PLANALTO DA SERRA	127.133,36	4.962,24	132.095,60
POCONÉ	202.440,64	49.839,19	252.279,83
PONTAL DO ARAGUAIA	75.745,81	2.862,84	78.608,65
PONTE BRANCA	70.144,61	8.047,44	78.192,05
PONTES E LACERDA	180.334,83	25.936,52	206.271,35
PORTO ALEGRE DO NORTE	98.609,09	19.352,17	117.961,26
PORTO DOS GAÚCHOS	149.837,17	30.473,07	180.310,24
PORTO ESPERIDIÃO	162.993,02	23.746,75	186.739,77
PORTO ESTRELA	74.729,22	8.709,66	83.438,88

POXORÉO	235.669,14	28.736,23	264.405,37
PRIMAVERA DO LESTE	158.468,21	48.366,14	206.834,35
QUERÊNCIA	218.905,39	19.804,65	238.710,04
RESERVA DO CABAÇAL	85.931,63	4.854,38	90.786,01
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	204.035,29	11.338,17	215.373,46
RIBEIRÃOZINHO	73.094,71	6.604,95	79.699,66
RIO BRANCO	71.739,26	2.886,09	74.625,35
RONDOLÂNDIA	142.721,05	9.396,91	152.117,96
RONDONÓPOLIS	329.833,14	39.122,93	368.956,07
ROSÁRIO OESTE	170.607,47	35.481,82	206.089,29
SALTO DO CÉU	86.210,69	8.246,11	94.456,80
SANTA CARMEM	94.861,66	4.740,54	99.602,20
SANTA CRUZ DO XINGU	73.712,63	5.918,36	79.630,99
SANTA RITA DO TRIVELATO	104.469,42	2.064,85	106.534,27
SANTA TEREZINHA	115.432,63	24.479,19	139.911,82
SANTO AFONSO	68.131,36	16.682,68	84.814,04
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	90.356,78	8.199,37	98.556,15
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	249.741,91	44.254,38	293.996,29
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	198.792,89	12.277,69	211.070,58
SÃO JOSÉ DO XINGU	205.330,95	11.038,51	216.369,46
SÃO JOSÉ DO POVO	64.503,54	12.319,33	76.822,87
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	133.691,36	12.888,53	146.579,89
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	93.486,28	19.781,39	113.267,67
SÃO PEDRO DA CIPA	62.888,96	2.003,72	64.892,68
SAPEZAL	89.938,18	7.214,46	97.152,64

SERRA NOVA DOURADA	81.586,21	1.479,04	83.065,25
SINOP	144.993,43	49.314,95	194.308,38
SORRISO	251.157,16	40.553,69	291.710,85
TABAPORÃ	171.364,93	19.154,39	190.519,32
TANGARÁ DA SERRA	215.377,23	45.224,68	260.601,91
TAPURAH	120.934,17	11.881,02	132.815,19
TERRA NOVA DO NORTE	94.223,80	23.527,93	117.751,73
TESOURO	171.125,73	6.503,51	177.629,24
TORIXORÉU	133.392,36	8.493,50	141.885,86
UNIÃO DO SUL	110.848,01	7.909,68	118.757,69
VALE DE SÃO DOMINGOS	87.287,08	9.338,66	96.625,74
VÁRZEA GRANDE	160.640,92	10.164,11	170.805,03
VERA	105.127,21	11.069,96	116.197,17
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	254.266,73	19.553,49	273.820,22
VILA RICA	190.141,92	4.701,33	194.843,25
T O T A L	19.933.107,98	2.214.789,78	22.147.897,76

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8ccd6f8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)